



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Proc. Adm:** 000384/2024

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a locação de um imóvel no município de Boa Vista/RR, para acomodação do Núcleo Administrativo, Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima, mediante coleta de propostas técnicas que atendam aos requisitos especificados, visando posterior celebração de contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL pronto para uso, devidamente adaptado conforme as especificações e com espaço estruturado, que esteja localizado em um raio de até 3 Km contados a partir da Praça do Centro Cívico, situada no centro da capital Boa Vista - RR.

1. Constam nos autos:

- Estudo Técnico Preliminar 002/2024 (0555163);
- Documento de Formalização de Demanda 28 (0537274);
- Termo de Referência 58 (0579056);
- Justificativa DA (0579085);
- Documentos Proposta de Locação - CAP Construções Ltda (0559739);
- Documentação de regularidade da empresa: Certidão SICAF (0598827), Certidão CND (0598831), Certidão Alvará (0598937), Certidão Simplificada - Junta Comercial RR (0598946), Certidão Municipal (0608506); Certidão CND - Diogenes Administradora de Bens Ltda (0600296), Certidão Simplificada - Junta Comercial do Estado RR (0600300), Documentos Cartão CNPJ (0600301);
- Declaração Inciso XXXIII do Artigo 7º CF/88 - Cap (0600012);
- Pedido de Empenho (0607255) e Pedido de Empenho (0607276);
- Certidão DCL (0607962) e Parecer 711 (0604299) aprovados pela Decisão DPG-CG (0606808).

2. É o breve relato. Decido.

3. Considerando atualmente o Núcleo Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Roraima encontra-se instalado em 2 e em ambos os prédios todas as salas estão com a capacidade máxima de utilização, não havendo disponibilidade para expansão física das salas, podendo impactar na perda de desempenho dos elementos e sistemas construtivos desta Defensoria Pública do Estado de Roraima, o qual encontra-se em constante crescimento, para melhor atender suas ações institucionais.

4. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa DA (0579085) elaborado pelo Departamento de Administração -DA.

5. Portanto, com amparo no Parecer 166 (0595237), Parecer 654 (0598030), Parecer 183 (0602241) e Parecer 711 (0604299), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0599522) e Decisão DPG-CG (0606808), respectivamente, autorizo a contratação da empresa **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **05.852.080/0001-27**, valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) perfazendo o valor para o período de 12 meses de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da presente contratação e da empresa **DIOGENES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **52.603.707/0001-96** no valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), perfazendo o valor para o período de 12 meses de **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais), correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento) da presente contratação, totalizando o valor mensal da contratação de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) e com valor total da contratação para o período de 12 meses de **R\$ 1.560.000,00** (um milhão quinhentos e sessenta mil reais) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 58 (0579056) e Documentos Proposta de Locação - CAP Construções Ltda (0559739), nos termos do art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133/2021.

**Maria de Fátima Lima da Silva**  
Diretora-Geral

Em 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 02/09/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0608193** e o código CRC **1B3AF7FD**.